



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

## PORTARIA Nº 16.938, DE 25 DE JUNHO DE 2025

*Concede Progressão Vertical.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 1.783/2025), e, tendo em vista a Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 12 do referido Protocolo, opinando pela possibilidade de progressão funcional requerida, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seus arts. 6º; 10; 44; 46; 48 e 98, §3º;

### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada, **Progressão Vertical**, em virtude de ter concluído o Mestrado em Educação: Stricto Sensu, emitido pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales Dirección de Postgrados República Del Paraguay, ACTA nº 47/2009, parecer favorável da Comissão de Avaliação de reconhecimento de Títulos Estrangeiros, conforme pedido nº 113794 e Processo nº 00577.2.61261/02-2024, apostila de reconhecimento da Universidade Federal de Alagoas, datado de 1 de abril de 2025, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.191, de 2011, nos seguintes termos:

Nome	Cargo	Matrícula	Nível/Classe
Karin Debora Rodrigues Andrade	Professor	1009	<b>De:</b> Nível 30/Classe C <b>Para:</b> Nível 30/Classe D
Karin Debora Rodrigues Andrade	Professor	1214	<b>De:</b> Nível 28/Classe C <b>Para:</b> Nível 28/Classe D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no segundo mês subsequente à apresentação do título.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN  
Secretária Municipal de Administração